INDICAÇÃO Nº 061/2026

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO/MG,

CAROS COLEGAS VEREADORES,

O signatário da presente, Vereador com assento nesta Casa Legislativa, com amparo no art. 186 e seguintes do Regimento Interno (Resolução 014/2016), solicita a Vossa Excelência que submeta a este Egrégio Plenário e posteriormente envie **INDICAÇÃO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Antonio Benedito Salgueiro Miguel, **SUGERINDO A CRIAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO CARTÃO MUNICIPAL DE IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA)**.

A presente solicitação tem por objetivo fortalecer as políticas públicas de inclusão e garantia de direitos das pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), em consonância com a Lei Federal nº 13.977/2020 (Lei Romeo Mion), que institui a Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista, assegurando atendimento prioritário e facilitando o acesso a direitos e serviços.

O Cartão Municipal de Identificação da Pessoa com TEA representa um importante avanço para este segmento da sociedade, pois contribui para evitar situações de constrangimento, tanto da pessoa autista quanto de seus familiares, especialmente em atendimentos prioritários, filas, serviços públicos, unidades de saúde, educação e demais ações voltadas a esse público.

Além disso, a adoção do cartão facilitará a execução de políticas públicas específicas, permitindo a identificação adequada dos beneficiários em programas municipais, campanhas de saúde, ações de assistência social e demais iniciativas que venham a garantir prioridade e proteção às pessoas com TEA.

Sala das Sessões, Ver. Antônio Olinto Alves, em 23 de fevereiro de 2026.

PAULO HENRIQUE CHISTE DA SILVA
VEREADOR